

MESTRADO EM ENFERMAGEM EM SAÚDE COMUNITÁRIA

A Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Beja vai iniciar em Março de 2011 o 3º semestre do Mestrado em Enfermagem em Saúde Comunitária, destinado aos enfermeiros que tenham terminado o Curso de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem Comunitária (CPLEEC) na Escola Superior de Saúde do IPBeja e os enfermeiros titulares de uma especialidade em enfermagem comunitária / saúde comunitária.

Vito José de Jesus Carioca, Presidente do Instituto Politécnico de Beja, faz saber que se aceitam candidaturas ao 3º semestre do Mestrado em Enfermagem em Saúde Comunitária, nas condições a seguir especificadas;

1. Poderão candidatar-se ao curso:

- a) Os enfermeiros que tenham frequentado ou estejam a frequentar e que terminem até ao final do período de candidaturas para o Mestrado, o Curso de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem Comunitária (CPLEEC) na Escola Superior de Saúde
- b) Enfermeiros especialistas titulares de cursos de Estudos Superiores Especializados em Enfermagem de Saúde Comunitária (CESESC) ou titulares de cursos de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem Comunitária (CPLEEC).

2 . As vagas são 25, distribuídas do seguinte modo:

- 15 vagas para os enfermeiros que possuem as condições referentes na alínea a)
- 10 vagas para os restantes

3 . As vagas que não forem preenchidas pelos candidatos portadores das condições estabelecidas em a) reverterem a favor dos restantes candidatos.

4 . A todos os enfermeiros que tenham terminado os CPLEEC ou CESE anteriormente referidos, ser-lhe-á concedida a creditação de 60 ECTS.

5. O plano curricular para os estudantes admitidos nas condições do número anterior tem a duração de um semestre, em duas opções que funcionarão em alternativa:

- Trabalho de Projecto, com um total de 30 créditos;
- Dissertação de Natureza Científica, com um total de 30 créditos.

6 . O candidato deverá indicar no acto da matrícula, a opção escolhida.

7 . Nenhum das opções anteriormente referidas poderá funcionar com menos de dez(10) e com mais de quinze(15) estudantes.

8. Os Critérios de Seriação a aplicar sucessivamente aos candidatos são as são os seguintes:

- a) Entrada directa aos titulares do curso de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem Comunitária da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Beja;
- b) Classificação do Curso de Estudos Superiores Especializados em Enfermagem de Saúde Comunitária ou do curso de Pós-Licenciatura em Enfermagem Comunitária ou com designação similar;
- c) Tempo efectivo de exercício profissional com o título de Enfermeiro Especialista em Enfermagem de Saúde Comunitária;

- d) Número de trabalhos de carácter técnico-científico da área;
- e) Número de trabalhos de carácter técnico-científico publicados em revistas da área;
- f) Número de comunicações em eventos técnico-científicos da área;
- g) Outros elementos julgados necessários pelo júri, incluindo uma eventual entrevista.

9. Propinas: A correspondente à inscrição num semestre - 475 euros (no acto de inscrição);

10. Calendarização

Candidaturas	De 13/12/2010 a 014/01/2011
Afixação da lista provisória	31/01/2011
Reclamações	01/02/2011 a 04/02/2011
Afixação dos resultados - Lista definitiva	11/02/2011
Matriculas	13/02/2011 a 18/02/2011
Início das aulas	04/03/2011

12. O Júri para seriação dos candidatos é constituído pelos seguintes professores da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Beja:

Efectivos: Presidente: Maria Manuela Narciso Pereira - Professora Coordenadora;

1º Vogal: Maria Miquelina da Fonseca Pena - Professora Adjunta;

2º Vogal: Sandra Maria Miranda Xavier Silva - Professora Adjunta;

Suplentes:

1º vogal: Ana Maria Barros Pires - Professora Adjunta;

2º vogal: Maria Dulce dos Santos Santiago Soares Professora Adjunta;

13. A candidatura deverá ser formalizada em impresso próprio, bem como de certificado de pós-licenciatura (se for o caso), com as classificações obtidas nas diferentes unidades curriculares.

14. A candidatura deverá ser entregue nos Serviços Académicos, Sector 2, do Instituto Politécnico de Beja, Rua Pedro Soares – Campus do Instituto Politécnico de Beja, 7800- 295 Beja, acompanhada de 60€ (taxa de candidatura), em numerário ou em cheque passado à ordem do Instituto Politécnico de Beja.

INFORMAÇÕES:

Serviços Académicos, Sector 2, do IPBeja – Telef. 28421500/284315018;

Prof. Manuela Pereira – e-mail: mm.pereira@ipbeja.pt – Telef. 284313280.

IPBeja, 6 de Dezembro de 2010.

O Presidente do Instituto Politécnico de Beja

Vito José de Jesus Carioca